

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

28
Abril
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

PAÍS EM CRISE



Jayme Martins de Oliveira Neto

“Punir o juiz por uma interpretação da lei seria uma aberração”

Presidente da **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)** avalia que houve avanços na lei de abuso de autoridade aprovada pelo Senado

de **KLEBER AMORIM**
kamoreira@redgazeta.com.br

Em Vitória, onde participa nesta manhã do Encontro Nacional de Corregedores Eleitorais, na sede do TRE-ES, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto, comentou os últimos passos dos senadores em Brasília, que aprovaram quase ao mesmo tempo, na última quarta-feira, a lei do abuso de autoridade e o fim do foro privilegiado para políticos.

Crítica da primeira matéria, a associação presidida pelo juiz se mobilizou junto a outras entidades e conseguiu que o texto aprovado fosse alterado. Com uma frase, Oliveira Neto resumiu o sentimento dos magistrados pós-votação: “Punir o juiz pela interpretação que ele deu ao processo, era uma aberração”.

Mas a proposta aprovada em seguida, que acabou com o foro privilegiado (com exceção para os chefes de Poderes) ainda merecerá análise minuciosa da AMB, segundo o presidente. “Era importante discutir, mas discutir significa discutir. Não houve discussão, houve simplesmente a votação do projeto e aprovação imediata”, opinou.

O que o senhor achou da aprovação da lei do abuso de autoridade?

O projeto avançou muito, melhorou daquilo que inicialmente foi proposto na redação original do senador Renan Calheiros (PMDB-AL). A magistratura trabalhou muito no Congresso, fizemos nota técnica, apresentamos estudo do que representaria a aprovação daquele texto, que era um desastre.

Sobre o crime de interpretação, a chamada hermenêutica, a mudança foi positiva?

Punir o juiz pela interpretação que ele deu ao processo, isso é uma aberração já denunciada por Ruy Barbosa desde o começo desta República. Isso foi alterado, era o artigo primeiro do projeto. Foi um grande avanço.

O que mais evoluiu?

Uma outra preocupação era a respeito da ação penal privada, como nós chamamos, que era a possibilidade de o juiz ser acionado diretamente por quem se sentisse ofendido. Imagina um juiz conduzindo um processo e em qualquer medida que ele tomasse a parte do processo poderia simplesmente fazer representação e ele ser processado criminalmente? Isso também era terrível, aí houve mudança que melhorou bastante.

O que ainda falta, na opi-



VITOR JUBINI

“

Era importante discutir o fim do foro privilegiado, mas discutir significa discutir e não houve discussão”

não estava pautado e eles simplesmente puxaram, pautaram na hora e não só votaram na Comissão de Constituição e Justiça, como votaram também no plenário do Senado, sem nenhum debate, sem nenhuma discussão. Não houve ali nem uma semana para se discutir o que se passou no CCJ e no Senado, isso vai ficar agora para a Câmara também.

Acabar com o foro para todos, inclusive para o chefe do Ministério Público Federal, foi uma retaliação, a seu ver?

Não sei se foi uma retaliação, estou ainda avaliando qual a razão de se votar as duas coisas no mesmo dia. O Supremo pautou para semana que vem a discussão desse assunto, e antes da discussão do STF o Senado votou e aprovou. Era importante discutir o fim do foro, mas discutir significa discutir e não houve discussão.

nião do senhor?

Existem também algumas preocupações em outros artigos, como um que impede a condução coercitiva, que a condiciona a uma prévia intimação, ou seja, não é mais condução.

Se a pessoa é intimada para depor ela já não está mais sendo conduzida e isso no nosso ponto de vista é uma preocupação. O Sérgio Moro fez inúmeras (conduções coercitivas) e todas foram mantidas pe-

los tribunais superiores.

E o fim do foro privilegiado, aprovado no mesmo dia... qual a opinião da AMB sobre o assunto?

Ontem (quarta) foi uma surpresa, primeiro porque

PAÍS EM CRISE



ALEX FERREIRA/CÂMARA

TRÂMITE NA CÂMARA SÓ NA SEMANA QUE VEM

Lei do abuso de autoridade agora depende dos deputados

BRASÍLIA

➤ O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse na manhã de ontem que ainda não decidiu que encaminhamento dará ao projeto que muda a lei de abuso de autoridade, aprovada quarta-feira pelo Senado. Ele disse que "sua cabeça" na última quarta estava com a reforma trabalhista e que nem sequer teve tempo de ler o texto aprovado.

Maia afirmou que irá discutir com os líderes sobre o tema, que deverá ser debatido antes em uma comissão temática e só depois no plenário. Isso só estará fechado na próxima semana, ressaltou.

"Virei a noite na votação da reforma trabalhista, era minha prioridade. E com a chegada do abuso nós vamos organizar com os líderes, talvez o caminho de uma comissão especial para que a gente possa discutir-lo para votar na comissão

A DEFINIR

"Vamos organizar com os líderes. Até terça ou quarta-feira a gente vai ter essa coisa organizada"

RODRIGO MAIA (DEM-RJ) PRESIDENTE DA CÂMARA

e depois votar em plenário. Até terça ou quarta-feira a gente vai ter essa coisa organizada", disse Maia.

O texto aprovado pelos senadores extingue a punição por divergências na interpretação da lei e limita o uso de algemas, além de fixar regras para a condução coercitiva e determinar a previsão do dia de soltura para o preso provisório.

Em tese, o projeto, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), não precisa ser discutido em uma comissão antes de

ir para a apreciação do plenário da Câmara. Se for aprovada urgência, o parecer da comissão temática destacada para analisar a matéria pode ser dado no próprio plenário.

DESMAIADO PÓS-SESSÃO

Na madrugada de ontem, horas após comandar a sessão em que a lei de abuso de autoridade foi aprovada, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), desmaiou e foi internado num hospital de Brasília.

Segundo sua assessoria, pensou-se inicialmente que se tratava de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), mas esse diagnóstico foi descartado.

O laudo médico divulgado pelo Senado afirma que os exames de imagem craniana realizados apontaram resultados normais e o quadro clínico do peemedebista é estável, sem necessidade de remédios. (AG)



Rodrigo Maia admitiu ainda não ter lido texto aprovado na quarta pelo Senado

O QUE ESTÁ NO PROJETO DE ABUSO DE AUTORIDADE

• O que é

O projeto de lei do Senado pretende punir agentes públicos, servidores ou não, que, enquanto exerciam suas funções ou a pretexto de exercê-las, abusaram de seu poder.

• A quem se destina

Agentes da Administração Pública, como servidores públicos, membros dos poderes Legislativo e Judiciário e membros do Ministério Público.

• Penalidades

O projeto prevê seis penalidades diferentes, sendo a maior delas detenção de 2 anos a 6 anos e multa e a mais branda, de 3 meses a 6 meses e multa. São mais de 50 condutas consideradas abusivas, entre elas, "executar mandado de busca e apreensão em casa alheia ou suas dependências, com autorização judicial, mas de forma vexatória para o

investigado, ou extrapolar os limites do mandado".

• Polêmica

Há pontos considerados vagos, como o que classifica como crime "dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa, com abuso de autoridade".

Especialistas acreditam que esse artigo pode abrir precedente para que juízes sejam punidos se suas decisões forem revistas em instâncias superiores.

ROSINEI COUTINHO/STF



Ministro Edson Fachin é relator da Lava Jato no STF

Fachin critica instituição de foro especial

➤ Relator dos processos da Operação Lava Jato, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin disse, na noite de quarta-feira, que o foro privilegiado "é incompatível com o princípio republicano". O comentário foi feito a jornalistas depois da sessão plenária.

No dia 31 de maio está previsto o julgamento de

uma ação penal, sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, contra o prefeito de Cabo Frio, Marcos da Rocha Mendes (PMDB), por crime eleitoral.

Barroso defende a restrição da aplicação do foro privilegiado aos crimes relacionados estritamente ao cargo ocupado pelo político.

"O Supremo Tribunal

Federal, antes de tudo, deverá decidir se essa matéria pode sofrer uma alteração via interpretação constitucional ou via alteração legislativa. Essa é a interrogação que no dia do meu voto eu responderei", comentou Fachin.

Para Fachin, a realidade nacional remete à peça "Um inimigo do povo", do

escritor e dramaturgo norueguês Henrik Ibsen.

Protagonista da trama, Dr. Stockmann é um médico que resolveu denunciar problemas na pequena cidade da Noruega em que morava e virou desafeto de autoridades. Em uma passagem do livro, o Dr. Stockmann diz: "O homem mais forte é o que está mais só". (AE)

“Reforma da Previdência é desumana”, afirma juiz

Em Vitória para participar do 39º Encontro de Corregedores Eleitorais, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES), o presidente da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), juiz Jaime Martins de Oliveira, se reuniu ontem com o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), desembargador Annibal de Rezende Lima.

Eles falaram sobre projetos que correm no Congresso Nacional, e o juiz não poupou críticas à reforma da Previdência, a qual ele chamou de desumana e sem transparência.

O magistrado também se posicionou sobre o abuso de autoridade e a perda do foro privilegiado por senadores, governadores, deputados e prefeitos, matérias aprovadas no Senado na última quarta-feira.

Declarando-se contrário à reforma da Previdência, principal aposta do Planalto para a retomada da economia, o juiz disse que o projeto não apresenta os números reais acerca situação da Previdência.

“Não existe transparência na divulgação dos verdadeiros números da Previdência, existe, sim, um alarmismo em torno da aprovação do tema. Querem repassar ao trabalhador uma conta que não é dele, o deixando sem perspectiva de futuro, é uma medida desumana”, disse.

Jaime afirmou ter pedido uma auditoria ao Tribunal de Contas da União (TCU), para realização de um real diagnóstico da estrutura previdenciária.

Já sobre o projeto de lei que regula o abuso de autoridade, o magistrado disse que o novo texto mostrou avanço, permitindo que a Justiça atue com cautela, mas sem ser cerceada.

ENCONTRO

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Herman Benjamin, relator do processo que pode cassar a chapa Dilma-Temer, estará hoje no 39º Encontro de Corregedores Eleitorais. Mesmo com o cenário de greve geral, ele confirmou presença.

ASCOM/TJES



MARTINS cobrou diagnóstico

CHICO GUEDES/ARQUIVO



Policiais militares na rua: mais de 140 estão fora da ação nos bairros

BATALHÃO DE PMS NA ESCOLTA DE AUTORIDADES

Mais de 60 policiais militares à disposição de seis pessoas

4 VILMARA FERNANDES
vfernandes@redegazeta.com.br

Mais de 140 policiais militares atuam em escolta ou em outros poderes e na Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). Destes, 66 garantem exclusivamente a segurança de pelo menos seis autoridades. Segundo levantamento do IBGE, o "Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros 2014", divulgado em 2015, no Estado há um policial para cada 452 habitantes.

O volume de militares disponibilizados equivale ao efetivo de uma companhia independente da corporação, como, por exemplo, a de Viana, que atende 18 bairros, 49 loteamentos e 54 mil habitantes.

Outro comparativo: o quadro supera a metade do efetivo das recém-criadas companhias independentes de Terra Vermelha, em Vila Velha, ou a de Jardim Camburi, em Vitória. As duas, juntas, atendem a 39 bairros populosos de seus municípios, cuja população soma-

da chega a quase 50 mil pessoas. Cada uma delas tem em torno de 220 homens.

Até o início do mês a Sesp contava com 99 militares à sua disposição. Mas a secretaria informa que este quadro foi reduzido para 35 PMs. A pasta não esclarece as funções exercidas por eles, no local, mas nossa reportagem apurou que alguns atuam na inteligência e até no Núcleo de Repressão a Crimes Organizados (Nuroc), da Polícia Civil.

SECRETÁRIOS

Além deste grupo, há outros 35 policiais militares que também estão à disposição da Sesp, com a função de escolta de secretários. Um deles recebe este tipo de segurança há quase uma década.

E não são os únicos policiais a exercerem este tipo de atividade. Um total de 16 PMs foi designado para o Tribunal de Justiça do Estado (TJES), para a segurança de magistrado, segundo informou a presi-

GUARDA

101

militares atuam na escolta de secretários, magistrados, promotores e procuradores.

40

policiais da ativa atuam no Tribunal de Justiça e no Ministério Público Estadual.

dência da Casa. Número semelhante - cerca de 15 - foi destinado para a mesma função no Ministério Público Estado (MPES), cuidando de promotores e procuradores.

No mês passado, uma nova lei estabeleceu para cada poder - TJES e MPES - um limite máximo de policiais militares da ativa que podem ser cedidos. Cada um deles

pode receber 20. Neste número não estão contabilizados os destinados a escolta.

No quadro organizacional da PM há ainda outros 137 policiais militares que atuam na chamada Polícia da Guarda, responsável pela segurança dos palácios e da casa do governador.

RESPOSTA

Por nota, a Sesp informou que, em decorrência da publicação do decreto, houve redução do número de policiais que atuavam na Assessoria Militar. Mas, por questões de segurança, não se manifesta sobre a escolta de autoridades.

O Tribunal de Justiça e o Ministério Público confirmam que contam com 20 policiais militares cedidos pela Polícia Militar. No caso do MPES, eles atuam em serviços de inteligência. Já a escolta, informam os poderes, é de responsabilidade da Secretaria de Segurança, que é ainda quem define a escala de trabalho dos policiais que atuam nessa função.

ENTENDA

TOTAL

▼ À disposição

Um total de 141 policiais militares estão atuando em escolta de autoridades ou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança (Sesp) e de outros poderes.

ELETIVO

▼ Companhias

O total de PMs atuando em outras funções que não a sua atividade fim equivale ao efetivo de uma companhia independente da corporação, como a de Viana. Outro comparativo: o quadro supera a metade do efetivo das novas companhias de Terra Vermelha, Vila Velha, e Jardim Camburi, em Vitória.

SECRETARIA

▼ Liberados

Decreto deste mês reduziu o número de militares que atuavam na Sesp de 99 para 35.

SEGURANÇA

▼ Secretários

Outros 35 também atuam na Sesp, realizando a função de segurança de secretários.

SEGURANÇA II

▼ Outros locais

Outros 31 atuam realizando a segurança de outras autoridades: 16 deles no Tribunal de Justiça, com escolta de magistrado; e outros 15 no Ministério Público Estadual, na segurança de promotores e procuradores.

PODERES

▼ Lei

Um total de 40 militares da ativa também foram disponibilizados para atuar no Tribunal de Justiça e no Ministério Público, cada um com 20 deles. Neste total não estão contabilizados aqueles que atuam com escolta.

Cachorrinha ganha 10 mil de indenização

A vira-lata Troia levou um tiro durante operação policial em Itararé, em 2015, e precisou passar por procedimentos caros

Verônica Aguiar

A cachorrinha vira-lata Troia, que levou um tiro na cabeça, será indenizada em R\$ 10.900. O disparo foi efetuado por um policial no bairro Itararé, em Vitória, em 2015.

Do total da indenização, R\$ 5.900 são referentes a danos materiais, já que as despesas para o socorro ficaram em R\$ 3.000 e ela ainda precisa passar por um procedimento de R\$ 2.900.

Além disso, o jardineiro Jhonatan Diouglas Pereira Freire, 27, o dono da cadelinha Troia, de 8 anos, receberá R\$ 5.000 de indenização por danos morais, após ter visto seu animal sofrendo.

Jhonatan contou que sua Troia

estava em um beco no bairro onde mora. Durante uma operação policial, ela foi atingida.

“Cerca de seis policiais passaram por ela no beco e ela estava latindo. Na hora de voltar, o último deu um tiro na cabeça dela. O disparo atingiu o focinho, atravessou o céu da boca, cortou ao meio a língua e saiu pelo peito”, relembrou.

Ele contou que socorreu a cachorra levando para uma clínica, na qual aceitaram tratá-la sem receber o pagamento imediatamente. “Ela ainda precisa passar por um procedimento para ficar 100%”, destacou.

Segundo o dono, foi muito difícil ver o animal ensanguentado e agonizando. “A gente sofre porque é como se fosse um membro da família. Meu filho ficou bastante triste também”, contou. O filho dele se chama Riquelme de Moraes Freire e tem 5 anos.

O advogado Frederico do Vale Barreto afirmou que o policial teria alegado que o cachorro era feroz e por isso levou Troia à audiência. “Ela se mostrou super dócil e falei para a juíza: está aqui o ani-



A CADELA TROIA junto com seus donos, Riquelme e Jhonatan: ela ainda precisa passar por uma cirurgia

mal feroz”, afirmou.

Procurada, a Procuradoria-Geral do Estado informou que ainda não foi oficialmente notificada sobre a decisão.

“Cerca de seis policiais passaram por ela. Na hora de voltar, o último deu um tiro na cabeça dela”

Jhonatan Freire, dono de Troia

Animais vítimas de tiro

O Presidente da Associação dos Amigos dos Animais do Espírito Santo e adestrador de cães Leonardo Tschaen, de 39 anos, contou que casos como o da cadelinha Troia acontecem com frequência e, segundo ele, no Estado é comum animais serem vítimas de tiros.

“Com frequência ouvimos informações sobre isso. A maioria dos casos acontece em situações de má fé por parte de quem efetua os dis-

paros”, comentou, completando que em alguns casos, os animais são vítimas de vizinhos.

“As vezes são pessoas que têm raiva do cachorro do vizinho, por exemplo”.

Os casos sobre maus tratos podem ser registrados na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural ou através do Disque-Denúncia 181. O sigilo é garantido.

FERNANDO RIBEIRO — 16/04/2015



Condenado a 18 anos de prisão

Mário Sérgio Oliveira Cordeiro, conhecido como “Maníaco do Parque”, foi condenado pela 1ª Vara Criminal da Serra a 18 anos de prisão pelo estupro de uma das vítimas, uma jovem, que na época do crime tinha 17 anos.

A sentença foi proferida no último dia 17 e trata de um caso de setembro de 2014. Simulando estar armado, Mário Sérgio rendeu a garota próximo a um ponto e ônibus, em Jardim Limoeiro, na Serra. Ela a levou para um terreno baldio onde a estuprou, roubou R\$ 5 e o celular dela.

TJ-ES nega habeas corpus a diplomata espanhol que matou esposa

Defesa fez requerimento de liberdade para que Figon pudesse viajar à Espanha. Decisão que nega pedido foi publicada no Diário da Justiça..

O diplomata espanhol Jesús Figon, que matou a esposa a facadas em 2015, teve o pedido de habeas corpus negado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

A defesa dele fez o requerimento de liberdade para que Figon pudesse viajar à Espanha, o que foi negado por unanimidade pelos desembargadores da Primeira Câmara. A decisão saiu publicada nesta quarta-feira (26), no Diário da Justiça.

O crime aconteceu na madrugada do dia 12 de maio de 2015. Jesús Figón confessou à polícia que matou a esposa Rosemary Justino Lopes, de 50 anos, a facadas dentro do apartamento do casal em Jardim Camburi, em Vitória. Rosemary foi morta com cinco facadas, três no peito e duas nos braços.

Quanto à decisão de negar o habeas corpus, os desembargadores avaliaram que haveria riscos, uma vez que Figon, na condição de agente diplomático, poderia ir a locais que “dificultariam o trâmite do processo”.

E, segundo divulgou o TJ-ES, complementaram: “Além disso, uma eventual recusa do mesmo em retornar ao Brasil implicaria em diligências de difícil cumprimento para as autoridades brasileiras, o que poderia ocasionar um atraso no trâmite processual”.

O relator do processo, desembargador Ney Batista Coutinho, ressaltou, ainda, que foram demonstrados materialidade e indícios suficientes de autoria, “fato que merece ser ressaltado ante a gravidade do delito a que responde, homicídio de sua esposa, praticado, segundo consta da denúncia, deferindo-lhe vários golpes de faca”.

Em junho de 2016, o acusado foi pronunciado e passou à condição de réu no processo, devendo ir a júri popular para responder pelo crime. A defesa entrou com um recurso no Tribunal de Justiça contra a sentença de pronúncia, que ainda será analisado pela Primeira Câmara Criminal do TJ-ES, em data a ser definida.

TJ-ES nega habeas corpus a diplomata espanhol que matou esposa

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/tj-es-nega-habeas-corpus-a-diplomata-espanhol-que-matou-esposa/5831592/>

Construtoras terão que pagar R\$ 3 milhões para trocar tubulação de gás de condomínio em Vitória

Decisão é da Justiça. Moradores do condomínio Privilège, no bairro Santa Helena, estão há oito meses com as rotinas alteradas sem poder usar gás.

A Justiça decidiu que as construtoras responsáveis pelo condomínio Privilège, no bairro Santa Helena, em Vitória, terão que pagar mais de R\$ 3 milhões para trocar toda a tubulação de gás do local. Os moradores estão com as rotinas alteradas há oito meses, sem poder usar o gás por risco de explosão. Toda a rede foi condenada.

Os transtornos afetam 192 famílias, um drama vivido há pelo menos seis anos, quando as famílias começaram a se mudar para o condomínio. Mas foi em 2015 que as irregularidades começaram a ser oficialmente questionadas, sendo que em agosto de 2016, o Corpo de Bombeiros decidiu interditar toda a rede de gás do local.

A rotina da família da aposentada Angela Malek foi totalmente alterada. “Tive que comprar panela de arroz, panela elétrica, forno elétrico, mergulhão para poder tomar um banho quente. Isso tudo está comprometendo a rede elétrica. Eu chamei um técnico e ele disse que eu teria que trocar a minha fiação. Isso tudo que está acontecendo desestruturou a minha família e o nosso orçamento, pois não foi um mês e nem dois, são oito meses”, explicou.

O repórter fotográfico Tadeu Bianconi disse que se sente vivendo em uma bomba-relógio. “A grande preocupação é a questão da vida, pois os sonhos já foram por água abaixo. Várias famílias juntaram centavo por centavo para investir aqui, e nada disso é respeitado”, falou.

Para o advogado Sebastião Rodrigues Pinheiros, a pior parte é a emocional. “É um estresse constante. Mesmo quando eu estou no trabalho, fico preocupado porque minha família está em casa, minhas coisas estão em casa, e pode ir tudo para os ares”, disse.

Na Justiça

Com tantos problemas, os moradores contrataram profissionais que periciaram o prédio e confirmaram o vazamento de gás. Eles também recorreram à Justiça.

O advogado do condomínio explicou que o juiz, baseado em outra perícia que apontou falhas graves na execução da obra e também condenou toda a rede, determinou que a empresa fizesse a substituição integral da tubulação de gás, o que segundo ele, não foi cumprido pelas construtoras.

“Nós estamos diante de um fato um pouco surreal: vidas em risco, insegurança na rede de gás, uma perícia judicial que condenou a rede. Até hoje nós não conseguimos dar início a obra”, explicou o advogado André Perenzin.

Agora, diante de mais um pedido dos moradores, a Justiça decidiu que as construtoras paguem pela obra, que foi orçada em mais de R\$ 3 milhões. Segundo o advogado, a empresa ainda alega que um último teste de estanqueidade mostra problemas em menos de 8% dos apartamentos, o que vem sendo questionado. “O teste falou que a rede vaza, então ela não está conforme, não pode mais ser reparada, está condenada. O problema do gás é grave, que causa tragédias”, disse Perenzin.

Construtoras terão que pagar R\$ 3 milhões para trocar tubulação de gás de condomínio em Vitória

Outro lado

A última decisão é que as construtoras paguem pela obra que será coordenada pelo condomínio. Os moradores também estudam a possibilidade de entrar na Justiça contra as empresas Rossi e Metron por danos morais e materiais. As empresas informaram que esperam fechar um acordo o mais rápido possível com o condomínio Privilège, para tomar as providências necessárias para religar a rede de gás do prédio.

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

Mesmo com déficit, mais agilidade

Embora o Estado conte com déficit de aproximadamente 40 unidades judiciárias sem magistrados, os processos que vão migrar para a 1ª instância, caso o fim do foro privilegiado seja aprovado definitivamente no Congresso, devem tramitar mais rápido do que hoje, quando já iniciam em instâncias superiores. Pelo menos, essa é a expectativa do presidente da Associação dos Magistrados (Amunes), Ezequiel Turíbio.

“Temos esse déficit em municípios, comarcas e varas, mas não vai ter superlotação até porque (quem tem foro) não chega a ser um número grande de pessoas. Dá para absorver. E com certeza o fim do foro vai agilizar os julgamentos. É claro que ainda corremos o risco de ter prescrições”.

No Estado, prefeitos, deputados estaduais e federais, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas, magistrados, promotores, procuradores e o governador têm foro privilegiado.

* * *

“Problema sistêmico”

Para o advogado especializado em Direito Público Ricardo Pessanha, o fim do foro vai ajudar a evitar casos de prescrição e impunidade.

“De modo geral garante uma atenção especial aos julgamentos de personagens políticos. A morosidade da Justiça é um problema sistêmico, mas os processos na 1ª instância são mais céleres”, afirmou.

FIM DO FORO PRIVILEGIADO

Políticos vão responder por violência doméstica e roubo

Autoridades que eram julgadas em tribunais superiores agora terão processos avaliados em varas da 1ª instância, o que divide os juristas

Vitor Carletti

Com a possibilidade da aprovação definitiva do fim do foro privilegiado no Congresso, os juizes de 1ª instância devem receber processos de crimes comuns, como roubo e até violência doméstica, dos quais políticos acusados estão sendo julgados em tribunais superiores, como Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Senado aprovou em primeiro turno uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) na última quarta-feira, que determina que cerca de 35 mil autoridades no País entre ministros, senadores, deputados estaduais e federais, promotores, procuradores e juizes, percam a prerrogativa de foro privilegiado – benefício concedido a autoridades de serem julgadas por um tribunal diferente ao de primeira instância.

Pela lei que vigora hoje, com tratamento diferenciado a autoridades, o senador Lasier Martins (PSD-RS), por exemplo, seria julgado pelo STF, caso o Ministério Público ofereça denúncia contra ele, depois de sua mulher, a jornalista Janice Santos, ter registrado queixa contra o marido por lesão corporal e injúria, há um mês.

Se o fim do foro for aprovado, políticos serão investigados e julgados em primeira instância por crimes comuns. Porém, a proposta estabelece exceção para os presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado e do STF, durante o exercício do mandato. A PEC ainda falta ser votada em segundo turno no Senado e em dois turnos na Câmara para ter validade.

Mudança beneficia classe política, afirma advogado

Para o advogado eleitoral Ludgero Liberato, acabar com o foro privilegiado diante das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), tomadas em fevereiro, será lucrativo para os políticos.

O Supremo já decidiu que condenados em tribunais, que são a 2ª instância, já poderiam cumprir pena na cadeia, mesmo sem o encerramento dos pedidos de recursos. Além disso, os desembargadores, ao condenarem um político que



VOTAÇÃO no Senado em 1º turno do fim do foro privilegiado: PEC ainda terá de passar por mais três votações

Para o juiz federal Aylton Bonomo Júnior, o fim do foro é um anseio da sociedade. “Os tribunais superiores não têm estrutura para julgar inúmeras ações penais. A lei deve ser igual para todos”, disse.

O presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Cláudio Colnago, entende que “as atuais denúncias, que já têm processo em curso no STF, não vão ser afetados e não poderão sair da Corte”.

Já o presidente da OAB-ES, Homero Mafra, avaliou que os julgamentos na primeira instância não irão contribuir para prescrição. “Os processos que têm luz sobre eles andam rápido”.

seja réu, irão deixá-lo inegável.

“Quando o foro ficou duro para os políticos, pois a condenação em 2ª instância já gera inelegibilidade, acabaram com o foro. Quando finalmente ficou efetivo, acabaram com o foro. Para a classe política foi importante”, disse o advogado.

Ludgero disse ainda que as varas criminais não têm estruturas para julgar com rapidez os processos, o que aumenta a possibilidade de prescrição antes da sentença final.

OPINIÕES

LEONARDO DUARTE - 14/02/2016



“A República lucrou, porque o foro era amplo. Traz mais igualdade. Nivela as instâncias de julgamento do cidadão com a classe política. As denúncias já recebidas não poderiam sair do STF”

Cláudio Colnago, advogado constitucionalista

FÁBIO NUNES - 30/06/2016

“Acho que o fim do foro privilegiado não irá beneficiar políticos, como também não acredito que os julgamentos em primeira instância irão favorecer a prescrição”

Homero Mafra, presidente da OAB-ES



ANTONIO COSME - 03/02/2016



“Os juizes de 1ª instância estão preparados para julgar crimes de quem tem poder. Não se tolera o velho e antidemocrático jargão: ‘Você sabe com quem está falando?’”

Aylton Bonomo, juiz federal

GIRO POLÍTICO

ACIMA DO TETO

STF libera supersalário a quem tem 2 cargos

Dependendo do caso, será possível que servidor público ganhe mais que R\$ 33,7 mil

BRASÍLIA

« Por dez votos a um, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou ontem a acumulação de salários acima do teto remuneratório do serviço público quando a mesma pessoa tem dois empregos.

Hoje, nenhum servidor pode receber mais do que R\$ 33.763, o valor correspondente ao salário dos ministros do STF. Agora, isso passará a ser possível dependendo da situação. O

caso tem repercussão geral, ou seja, a regra decidida pelo STF terá de ser aplicada por juízes de todo o país.

A Constituição proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, mas abre algumas exceções. É o caso de profissionais da saúde e de professores. Hoje é aplicado o chamado abate teto na remuneração de quem recebe mais do que os R\$ 33.763, independentemente de isso ser proveniente de um emprego ou dois. A regra continuará valendo para quem tem apenas um cargo.

O julgamento começou na quarta-feira, quando o



Ministros em sessão do Supremo Tribunal Federal

relator Marco Aurélio Mello e o ministro Alexandre de Moraes defenderam a acumulação de salários. Assim, o abate teto pode ser aplicado individualmente a cada salário, mas a soma dos dois poderá ultrapassar o teto. Edson Fachin foi o único a discordar. Ontem, os outros oito ministros do STF acompanharam o relator: Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

A tese foi apresentada em plenário por Marco Aurélio, que relatou dois re-

ursos do governo de Mato Grosso contra decisões do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado favoráveis a um servidor público local.

Na quarta-feira, o ministro lembrou que a Constituição Federal permite a acumulação de cargos públicos em algumas situações. Está prevista essa hipótese para juízes, ocupantes de cargos técnicos ou científico que deem aula em instituição de ensino, professores com dois empregos e profissionais de saúde com dois empregos. Ele ressaltou que a Constituição proíbe o trabalho não remunerado. (AG)

AUTORIZAÇÃO FOI DADA PELO SUPREMO

Salário acima do teto para servidores com 2 cargos

Dependendo do caso, será possível que um funcionário público ganhe mais do que R\$ 33.763, como juízes e professores

BRASÍLIA

Por 10 votos a um, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou ontem a acumulação de salários acima do teto remuneratório do serviço público quando a mesma pessoa tem dois empregos. Hoje, nenhum servidor pode receber mais do que R\$ 33.763, valor correspondente ao salário dos ministros do STF.

Agora, isso passará a ser possível em alguns casos: juízes, integrantes do Ministério Público e ocupantes de cargo técnico ou científico que deem aula em instituição de ensino e professores e profissionais de saúde com dois empregos.

O STF analisou dois recursos do governo de Mato Grosso contra decisões do Tribunal de Justiça (TJ) do estado favoráveis a servidores públicos locais. Mas o julgamento tem repercussão geral e a regra decidida pelo STF terá de ser aplicada por juízes de todo o País.

Há 49 casos semelhantes parados em diversos tribunais, à espera de decisão. Segundo o relator, ministro Marco Aurélio, não foram apresentados dados sobre a quantidade de



MARCO AURÉLIO MELLO explicou que a acumulação de salários será possível, inclusive ao pedir aposentadoria

servidores nessa situação nem o impacto nas contas públicas.

"Junto à União, é um pouco difícil você ter dois cargos, a não ser que se trate de cargo, por exemplo, no Congresso, em que as remunerações são muito altas. Nos estados é que é comum, principalmente médicos", avaliou Marco Aurélio.

Pelas regras atuais do serviço público, é aplicado o abate teto na

remuneração de quem recebe mais que os R\$ 33.763. Isso continuará válido a quem tem apenas um emprego.

No caso de dois empregos, Marco Aurélio explicou que a acumulação de salários será possível, inclusive na hora de pedir aposentadoria. "Se não, a aposentadoria passa a ser uma pena", disse o ministro.

A Constituição proíbe a acumu-

lação remunerada de cargos públicos, mas abre exceções. É o caso de profissionais da saúde e professores, além de algumas categorias autorizadas para o magistério.

De acordo com Marco Aurélio, só os profissionais listados na Constituição terão essa prerrogativa. Assim, não há risco de os estados e municípios legislares sobre o assunto.

OPINIÕES



“Nesse caso, eu sou a favor, porque se trata de uma exceção da própria Constituição, que permite o acúmulo de cargos, a exemplo dos médicos”

Ricardo Pessanha, advogado especialista em Direito Público



“É uma decisão que tem repercussão geral, que irá refletir em todos os tribunais do Brasil. É uma decisão justa, que privilegia o serviço público”

Lauro Coimbra, advogado e professor de Direito da Faculdade Pio XII

Acordo para unificar habeas corpus



MORAES quer debate no plenário

Os ministros Alexandre de Moraes e Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), defenderam ontem uma discussão no plenário da Corte para que seja pacificado os entendimentos da Primeira e da Segunda Turma sobre o cabimento de habeas corpus contra presos preventivamente que, depois, vieram a ser condenados em primeira instância.

Esse tema esteve no centro da sessão de terça-feira, em que a Segunda Turma do STF revogou as prisões do pecuarista José Carlos Bumblai e do ex-assessor do PP,

João Cláudio Genu, condenados pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e também decidiu dar seguimento ao habeas corpus da defesa do ex-ministro José Dirceu (PT-SP), que será analisado na próxima terça-feira.

Voto vencido, o ministro Edson Fachin, relator da Lava a Jato no STF, disse que um recurso contra uma prisão preventiva não pode seguir depois que houve uma sentença condenatória. A Primeira Turma tem o mesmo entendimento.

"Se houvesse uma pacificação de entendimento, seria melhor, até

para quem ingresse com o habeas corpus", afirmou Moraes, integrante da Primeira Turma, cogitado que inclui os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

Rosa Weber disse concordar com Moraes e já deu a sugestão de levar o tema a plenário.

O decano da Corte, ministro Celso de Mello, integrante da Segunda Turma com Fachin, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, mostrou-se favorável. "É sempre útil e oportuno que haja a superação de divergências."

CONDENADO POR PECULATO

Gratz divide cela com outros 12 detentos

Condenado a sete anos de detenção, ex-deputado foi a audiência de custódia

de **PATRICIA SCALZER**
pscscalzer@redgazeta.com.br

O ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) José Carlos Gratz divide cela com outros 12 detentos da Penitenciária Semiaberta de Vila Velha, no Complexo do Xuri.

Gratz foi preso na última quarta-feira, após condenação por crime de peculato – desvio de dinheiro público. O ex-chefe de gabinete do ex-governador José Ignácio Rodrigo Stefenoni e Raimundo Benedito de Souza Filho, o Bené, dividem cela com ele.

O trio compareceu a uma audiência de custódia realizada ontem à tarde na Justiça Federal e nega as acusações. Bené foi condenado por lavagem de dinheiro e crime continuado; Stefenoni cumpre pena por peculato.

Stefenoni relatou peran-

te um juiz que a cela dividida com Gratz não é bem higienizada e reclamou da alimentação. Segundo ele, os três não conseguem fazer as refeições porque a comida é ruim. Questionado, Gratz confirmou as informações.

INSALUBRIDADE

Segundo o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Eduardo Sarlo, Stefenoni está em um local insalubre e perigoso. “Ele está custodiado em uma cela com mais 12 homens, segundo relato dele, com apenas um banheiro. As condições alimentares são precárias e ele ainda corre risco de vida”, afirmou.

Gratz foi condenado a 7 anos de prisão. A defesa dele entrou com pedido na Justiça para que seja abatido da pena um ano e sete meses, referente ao período em que ele já ficou preso, em 2003.

“A lei prevê que eventualmente ele ficando em prisão preventiva, quer nesse processo ou em outro, seja aba-



De uniforme laranja, Gratz é conduzido por agente na saída da audiência

PATRICIA SCALZER/CBN VITÓRIA

tido ao tempo da pena que está executada. No caso dos sete anos, iríamos abater cerca de dois anos de quando ele ficou preventivamente encarcerado”, afirmou o advogado Carlos Pagiola.

Eduardo Sarlo, por sua vez, apresentou requerimento à Justiça para que Rodrigo Stefenoni seja transferido para uma cela especial ou que seja concedida prisão domiciliar, já

DEFENSOR

“Como no Estado não temos cela especial, ele deveria ser submetido ao regime domiciliar”

EDUARDO SARLO
REPRESENTANTE DA OAB,
sobre a prisão de Rodrigo Stefenoni no Xuri

que ele tem curso superior.

O QUE DIZ A SEJUS

Sobre as reclamações de Stefenoni, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que o detento “está recebendo o mesmo tratamento dispensado a todos os detentos do sistema prisional capixaba” e que a alimentação fornecida “passa por constante e rigoroso processo de fiscalização”.

OS PRESOS

AS CONDENAÇÕES

JOSÉ CARLOS GRATZ

▼ **Quem é**
Era presidente da Assembleia Legislativa

▼ **Condenação**
Peculato

▼ **Pena**
7 anos de prisão em regime semiaberto

RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO (BENÉ)

▼ **Quem é**
Era tesoureiro do ex-governador José Ignácio

▼ **Condenação**
Lavagem de dinheiro e crime continuado

▼ **Pena**
6 anos e 4 meses de prisão em regime semiaberto

RODRIGO STEFENONI

▼ **Quem é**
Foi chefe de Gabinete do ex-governador José Ignácio

▼ **Condenação**
Peculato

▼ **Pena**
4 anos e meio de prisão em regime semiaberto

Gratz divide cela com mais 11 presos

Ex-presidente da Assembleia e mais dois estão no presídio de Xuri, em Vila Velha, e tiveram os pedidos de soltura negados

Vitor Carletti

Preso após ser condenado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz está dividindo a cela no presídio de Xuri, em Vila Velha, com mais 11 detentos, segundo a ata da audiência de custódia realizada ontem pelo juiz federal Vitor Berger Coelho.

A defesa de Gratz usou até a concessão de indulto de Natal para pedir a redução da pena, estabelecida para ser cumprida em regime semiaberto. Porém, o juiz negou o pedido de soltura até que outro magistrado da Justiça estadual regularmente a punição. Detentos em semiaberto têm o direito de trabalhar e estudar e dormir na cadeia.

“Indefiro os pedidos de reconsideração formulados em audiência pela OAB e pelas defesas dos custodiados José Carlos Gratz e Rodrigo Stefanoni, porquanto, conforme já salientado por este juízo em decisão anterior, compete ao juízo da execução penal decidir acerca das questões apresentadas (prisão domiciliar, indulto e detração)”, afirma decisão do juiz.

Gratz, o ex-tesoureiro de campanha do ex-governador José Ignacio Ferreira, Raimundo Benedito de Souza Filho, o Bené, e o ex-chefe de Gabinete Rodrigo Stefanoni foram condenados e presos por suposto desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi. A quantia teria sido desviada para a conta de Bené, para ser dis-



JOSÉ CARLOS GRATZ teve seu pedido de liberdade negado por juiz federal

tribuída entre aliados na campanha eleitoral de 2000.

Os presos chegaram algemados à audiência com o uniforme da penitenciária. Eles pediram a soltura, sob a alegação de estarem na prisão “em condições insalubres e degradantes”, diz a ata.

Stefanoni e Gratz foram condenados por peculato – crime que consiste em subtrair ou desviar, por abuso de confiança, dinheiro público ou de coisa móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio.

O ex-chefe de Gabinete de José

Ignacio foi condenado a 4 anos e 6 meses de reclusão; Gratz, a 7 anos. Já Bené foi condenado pelo crime de lavagem de dinheiro com pena de 6 anos e 4 meses de detenção.

“Como os detentos José Carlos, Raimundo e Rodrigo ainda não receberam tal autorização, não podem deixar a unidade prisional”, diz a Secretaria de Estado da Justiça. O caso está na Justiça Federal porque a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal afirma que houve crime contra o patrimônio financeiro nacional.

Defesa entra com recurso

O advogado Carlos Guilherme Macedo, que faz a defesa do ex-deputado José Carlos Gratz, explicou o motivo de ter pedido a redução da pena de seu cliente, com o argumento do indulto natalino.

“Estamos aguardando a manifestação do STJ (Superior Tribunal de Justiça) para revogar a prisão. Gratz está em regime semiaberto e os dois anos de prisão preventiva em regime fechado (de 2004 a 2006) redundariam no cumprimento do regime semiaberto e possivelmente no aberto. É possível analisar se algum indulto conferido pelo presidente da República ajudaria na anistia da pena”, explicou.

O advogado do ex-tesoureiro Bené, Cássio Rebouças de Moraes, informou que apenas acompanhou a audiência de ontem e não deu certeza se continua com o caso.



BENÉ teria participado de esquema

Por nota, a Escelsa e a Samarco negaram participação no suposto esquema de desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi e não respondem à ação penal dos envolvidos. O advogado de Stefanoni não foi localizado.

SAIBA MAIS

Início do suposto desvio

> O GOVERNO do Estado, em 2000, autorizou a transferência de crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre a Samarco e a Escelsa (hoje EDP Espírito Santo) mediante uma contrapartida de R\$ 9 milhões da mineradora e outra de R\$ 6 milhões.

> DESTE MONTANTE, R\$ 5 milhões foram para a Fundação Augusto Ruschi em conta mantida pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Escolas Técnicas (Coopetes). O dinheiro teria sido desviado para a conta de Bené para ser distribuído entre aliados na campanha eleitoral de 2000, mediante lavagem de dinheiro.

> GRATZ foi presidente da Assembleia de 1997 a 2002 e já ficou na prisão de 2004 a 2006 após ser condenado por peculato e formação de quadrilha. Preso, o juiz negou ontem pedido de soltura.

Gratz e outros condenados passam por audiência de custódia e continuam presos

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/gratz-e-outros-condenados-passam-por-audiencia-de-custodia-e-continuam-presos/5832126/>